

ATO Nº 225, de 30/06/2026

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA – NTC&Logística**, no uso de suas atribuições estatutárias (art. 54, § 2º),

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, no âmbito do Departamento de Custos Operacionais e Pesquisas Técnicas e Econômicas (DECOPE), o **COMITÊ DE RECURSOS HUMANOS** da NTC&Logística.

Art. 2º - O **Comitê de Recursos Humanos** será formado por empresas associadas à NTC&Logística e visa reunir profissionais atuantes na gestão de RH de empresas de Transporte Rodoviário de Cargas para promover um ambiente de troca de experiências, identificação de desafios setoriais e desenvolvimento de soluções práticas e inovadoras.

Art. 3º - O **Comitê de Recursos Humanos** terá como objetivo fortalecer a gestão de pessoas no setor, abordando temas cruciais e emergentes nessa área.

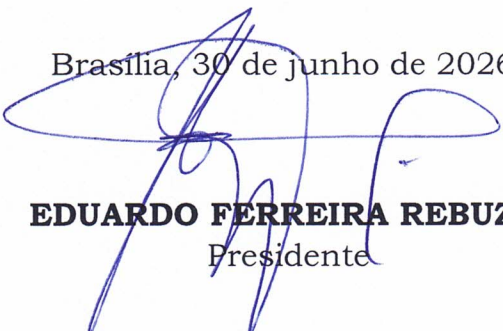
Art. 4º - O **Comitê de Recursos Humanos** elegerá um (a) Coordenador (a) entre os seus membros, todos associados da NTC&Logística.

Art. 5º - O **Comitê de Recursos Humanos** deverá manter interlocução com a **Câmara Técnica de Assuntos Trabalhistas, Sindicais e de Negociações Coletivas – CATSIND**, para acompanhamento de assuntos do Comitê, sendo representado nas reuniões da CATSIND por seu coordenador.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE no informativo eletrônico da NTC&Logística, mantendo-se em caráter permanente no portal da entidade: www.portalntc.org.br.

Brasília, 30 de junho de 2026.



EDUARDO FERREIRA REBUZZI
Presidente